PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.004/2018

Autor: Vereador OSEIA PEREIRA GUEDES

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UITLIDADE PÚBLICA DA PISTA DE MOTOCROSS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Colniza aprovou, e eu, CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a pista de MotoCross localizada no Bairro Aprocol, município de Colniza/MT.

Art. 2º - As coordenadas Geográficas do objeto do artigo 1º (primeiro) seguem na forma do anexo I deste projeto.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colniza/MT, em 15 de Maio de 2018.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador/Autor - PSC

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 17 / 05 / 2018
Hora: 10 : 15
Protocolo Nº 1396
ASSINATURA

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara Municipal,

O presente Projeto de lei trata da declaração de utilidade pública da pista de MotoCross no Município. E tem como objetivo garantir o desenvolvimento cultural da sociedade.

Tem ainda como finalidade o fomento da referida atividade, uma vez que declarada a utilidade pública, o setor poderá receber grandes eventos, resultando na ampliação do desporto, lazer e em investimentos no Município.

Concluindo, com o devido respeito, submeto o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

É a Justificativa.

Camara Municipal de Colniza/MT, em 15 de Maio de 2018.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador/Autor - PSC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Oficio nº **049/2018/SEPLAN**

Colniza/MT, 09 de maio de 2018.

Ao Exmo. Ver. **Oseia Pereira Guedes**
Câmara de vereadores

Assunto: Resposta a Oficio.

Senhor Vereador,

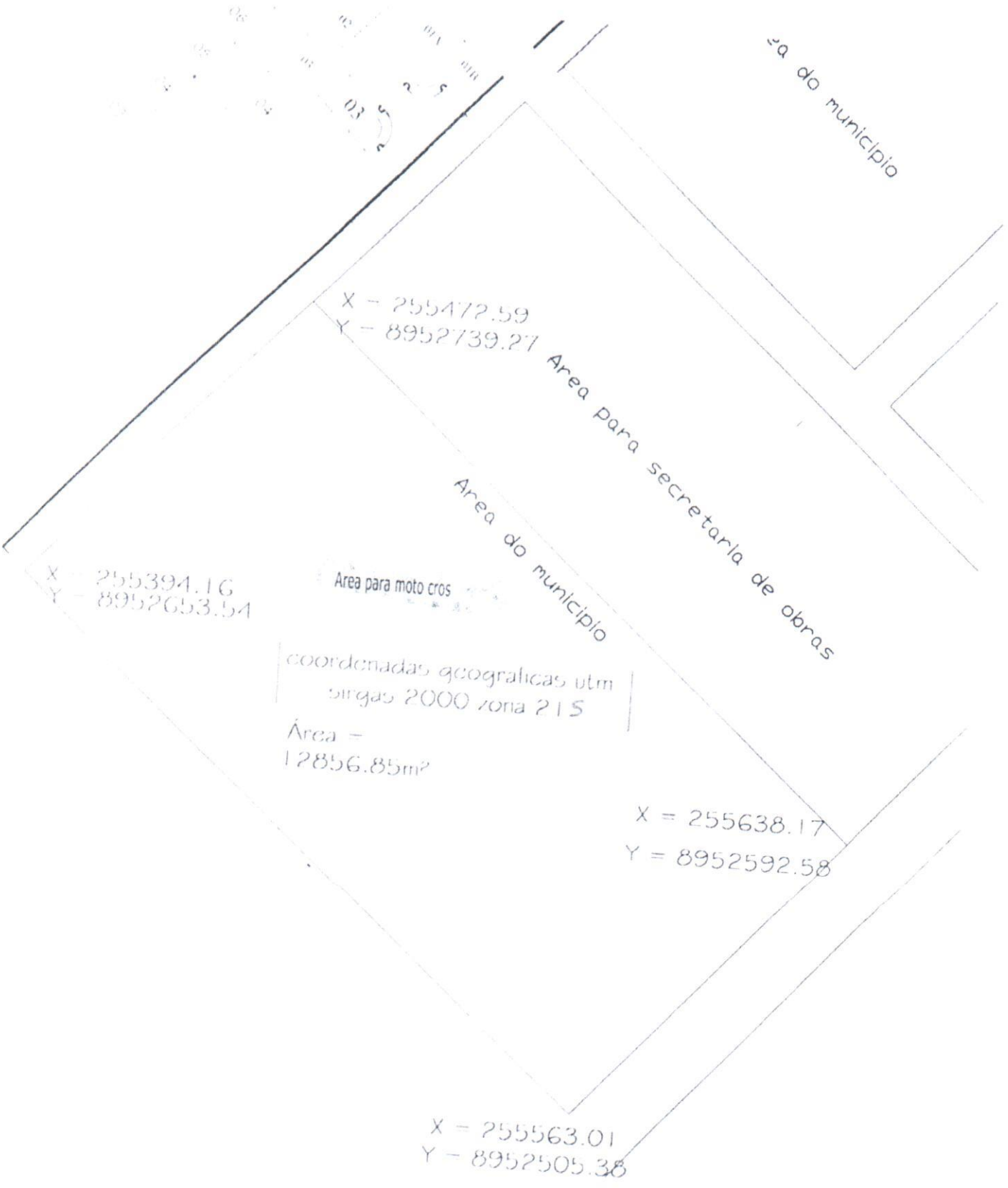
Vimos através do presente, em resposta ao Oficio Nº018/GAB/V.O.P.G/2018, encaminhar as coordenadas Geográficas e área total em M² solicitada, da Pista de MotoCross, localizada no Bairro Aprocol segue anexo:

Sendo este o assunto para o momento, certo de vossa compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente:

Paulo Rodrigues Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 09 / 05 / 2018
Hora: 11 : 15
Protocolo Nº 374
ASSINATURA


Area do municipio
X = 255472.59
Y = 8952739.27
Area para secretaria de obras
Area do municipio
X = 255394.16
Y = 8952653.54
Area para moto cros
coordenadas geograficas utm
sirgas 2000 zona 21 S
Área =
12856.85m²
X = 255638.17
Y = 8952592.58
X = 255563.01
Y = 8952505.38


Marcador sem título
Sec OBRAS
Moto
cROSS
63 m
Image © 2018 DigitalGlobe
Google Ea